

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, que as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar / 2025.

**CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores que trabalham nas diversas Unidades de Ensino Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
0537	Aldenise Medeiros de Lima	Porteiro(a)	2023/2024
1358	Delenice Vitória de Oliveira Fonseca	Porteiro (a)	2024/2025
1951	Dennis Nunes Bezerra	Agente Administrativo	2023/2024
1987	Erinalva dos Santos Brito Costa	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0354	Francisca da Silva	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0353	Joanete Oliveira dos Santos	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1739	Lucas Fonseca de Azevedo	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1989	Magno Sérgio Silva dos Santos	Zelador	2023/2024
1117	Maria da Glória de Azevedo Dantas	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1049	Maria de Lourdes das Vitórias Lira	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0350	Marineide Araújo da Cunha Medeiros	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0536	Sandra Costa de Medeiros Araújo	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0447	Silvina da Silva Medeiros de Araújo	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1360	Tércia Azevedo de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1560	Valdete da Costa Medeiros	Aux. Serv. Gerais	2022/2023
1382	Verônica Maria Medeiros de Azevedo	Aux. Serv. Gerais	2024/2025

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2025.**

***ALANI PEREIRA DIAS***

Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 2096

**Publicado por:**  
**Alani Pereira Dias**  
**Código Identificador:4EDBA067**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2025. Edição 3451  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>